



Prefeitura Municipal de Alfenas

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico**

Ofício n.º 33/2025/CG/PMA

Alfenas, 23 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Segue anexa a resposta ao requerimento nº 12/2026, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo**

**À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Dr. Emílio da Silveira, 68, Centro-Alfenas-MG
Cep: 37130-000 Fone: (35) 3698-1372

Ofício nº 60 /SMS/2025

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Câmara Municipal de Alfenas-Sr. Vereador Thalles Silva Gomes.

Assunto: Resposta ao Requerimento 12/2026

Prezado Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 12/2026, que reitera os termos da solicitação contida e já enviadas na resposta do ofício 009/2026, de autoria do senhor vereador, e visando prestar os devidos esclarecimentos a Vossa Excelência e à população, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar as seguintes informações:

1. DO CREDENCIAMENTO REALIZADO

Inicialmente, informamos que esta Pasta, no estrito cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, deflagrou procedimento de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS com o objetivo de contratar serviços médicos especializados.

Até a presente data, encontram-se devidamente credenciados 07 (sete) profissionais médicos, por intermédio de suas respectivas pessoas jurídicas. Reconhecemos, no entanto, que este quantitativo tem se mostrado insuficiente para atender à totalidade da demanda reprimida junto ao Fundo Municipal de Saúde.

2. DAS PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES E ALTERNATIVAS

Diante do déficit de especialistas e com o firme propósito de assegurar a continuidade e a qualidade da assistência à saúde da população, esta Secretaria não se limitou às medidas iniciais, adotando providências complementares dentro da mais rigorosa observância às normas vigentes.

Nesse sentido, informamos que se encontra em fase avançada o procedimento de Chamamento Público destinado à eventual terceirização da contratação de médicos especialistas. O referido certame já está em trâmite regular, encontrando-se pendente apenas a fase de homologação. Tal medida demonstra, de forma inequívoca, o compromisso e a diligência da administração pública municipal na busca por soluções céleres, transparentes e juridicamente seguras para o enfrentamento da carência de profissionais especializados.

3. DO COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE

Por fim, destacamos que esta Pasta permanece integralmente mobilizada e empenhada na adoção de todas as medidas administrativas e legais cabíveis para a regularização do atendimento especializado no Município. Reafirmamos nosso compromisso de

Recebido ____/____/____

Assinatura _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Dr. Emílio da Silveira, 68, Centro-Alfenas-MG
Cep: 37130-000 Fone: (35) 3698-1372

trabalhar de forma alinhada aos órgãos de controle, ao Ministério Público e ao Poder Legislativo, sempre com vistas à prevalência do interesse público e à promoção do bem-estar da coletividade.

Informamos ainda que todas as informações pertinentes a quantidades de especialistas, valores ou quaisquer outras dúvidas, poderão ser consultadas por meio do processo do chamamento público que conforme o seguimento da lei se encontram disponíveis no portal de transparência <https://www.alfenas.mg.gov.br/transparencia/transparencia> e contidos também <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Alfenas, 20 de fevereiro de 2026

Andreamara S. Mencarelli
Diretora de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde
Alfenas/MG

Andrea de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido __/__/__

Assinatura _____